

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4635  
DE 06 DE JULHO DE 2015**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/189/2015; e

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os policiais militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>
CAP. PM	80.980	PAULO ARAUJO RODRIGUES NETO
CAP. PM	82.511	ISAAC DOMETHILDES DA SILVA FERREIRA
CAP. PM	82.518	MARCELO NUNES SALLES
1º TEN.	74.844	ALAN RIBEIRO
1º TEN.	85.131	LUDMILLA DA SILVA DE AZEVEDO
1º TEN.	88.425	THIAGO RAMOS DE LIMA
1º TEN.	78.387	MARCO ANTÔNIO DE AVELLAR PINTO FILHO
2º TEN.	90.816	BARBARA LEMOS MANDACARY PIMENTEL
ASP. OF.	96.324	YAN SANT'ANNA RIBEIRO
ASP. OF.	96.331	MARCUS PATRICK MARINS MACHADO GOMES
SUBTEN PM	49.802	JAILSON JOSE DOS SANTOS
SUBTEN PM	46.110	AMARO MOURA DE MIRANDA FILHO
SUBTEN PM	50.665	JONAS GUSTAVO AMARAL
SUBTEN PM	52.599	JOSIVALDO CALHEIROS DE FARIAS
SUBTEN PM	77.726	WINSTON SALES FERREIRA
SUBTEN PM	80.276	GILMAR LIRA DE MENDONÇA
2º SGT	60.087	WENDEL DE PAULA LIMA
3º SGT	72.336	AGUINALDO BASILIO PEREIRA
CB PM	73.397	ANDRE LUIZ SILVA DE ARAÚJO
CB PM	83.512	LUIZ CARLOS DE DEUS MAIA JUNIOR
CB PM	85.057	ROBSON MOLINA GARCIA JUNIOR

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2015.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
PRESIDENTE**